

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO N° 06/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Art. 306 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 17.955.000,00 (Dezessete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM Cr\$ 1.000	
			REFORCO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3131	16	-	17.955
	4120	16	17.955	-
TOTAL			17.955	17.955

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entra em vigor nesta data.

UERJ, 06 de julho de 1992.

HESIO CORDEIRO  
Reitor